





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO Nº 008/2021 DATA 11/02/2021	Rubrica 	Folhas 
--	---	--

TERMO DE ABERTURA

Aos 11 de Fevereiro de 2021, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 008/2021, que se inicia à fl. 01 dispõe sobre DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA: A presente dispensa emergencial se faz necessário tendo em vista a desistência das empresas F.G DE OLIVEIRA LTDA (Processo Administrativo n. 007/2021) e J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Processo Administrativo n. 005/2021), contrato que foi realizado através do Pregão Eletrônico n. 01/2020 no Processo Administrativo n. 020/2020. Vale ressaltar que por ser tratar de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, e que se encontram acabando os produtos em estoque, se faz necessário a dispensa emergencial, uma vez que os itens abaixo são indispensáveis para manutenção desta Casa de Leis.

Segue detalhamento dos mesmos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
01	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180ml, pct 100,00 UN	325 pct		
02	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50ml, aplicação: café, pct 100,00 UN	75 pct		
03	Coador descartável café, material papel, tamanho: 103, caixa 30,00 UN	75 cx		
04	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura 10cm, tipo: picotado, quantidade de folhas: simples, cor: branca, pct 4,00 UN	400 pct		
05	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor preta, apresentação peça única, largura: 80cm, altura 100cm,	800 uni		
06	Saco plástico lixo, capacidade: 50L, cor preta, apresentação peça única, largura: 63cm, altura 80cm	400 uni		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



07	Saco plástico lixo, capacidade: 20L, cor preta, apresentação peça única, largura: 40cm, altura 50cm, espessura: 0,8 micra	400 uni		
08	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: palmas antiderrapante, interior liso, talcado.	50 par		
09	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura 58cm, características adicionais: alvejado, cor branca, tipo saco	50 uni		
10	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 45cm, cor: diversa (estampado), características adicionais: com arremate	50 uni		
11	Esponja de limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes	100 uni		
12	Vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada material cepa: plástico comprimento cepa: 30cm comprimento cerdas: mínimo 5cm com cabo rosqueado	10 uni		
13	Sabão glicerinado c/200grs em barras tipo: neutro embalagem c/5,00 uni	6 pct		
14	Sabão em pó Aplicação: limpeza geral Pct de 1,00 KG	10 pct		
15	Sabonete líquido Aplicação: assepsia das mãos Composição: álcool e sorbitol Galão de 5,00L	10 uni		
16	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto frasco de 1L	30 uni		
17	Álcool etílico limpeza de ambientes, frasco de 1L	60 uni		
18	Desodorizador Essência: lavanda Aplicação: aromatizador ambiental	12 uni		
19	Detergente Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio Embalagem 500ml	60 uni		
20	Limpador multiuso Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze Embalagem 500ml	136 uni		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



21	Cera Composição básica: parafina, cera de polimento, óleo vegetal hidrogena Embalagem 750ml	8 uni		
22	Álcool etílico Teor 70% (70° gl) Galão com 5L	15 uni		
23	Desodorizador (aromatizador ambiental) Essência floral, aerosol Frasco c/ 300ml	12 uni		
24	Guardanapo de papel Pct c/ 50 folhas 20 X 20	300 pct		
25	Toalha de papel Material: fibras virgens de celulose Comprimento: 22,50cm, largura: 21,50cm Interfolhas, crepado	400 pct		

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2021

ASS. SOLICITANTE

INFORMAÇÃO

QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXISTE SALDO (X)

NÃO EXISTE SALDO ().

Código Reduzido: 05 - 339030

Jane Rodrigues Pinheiro
Controlador Interno

Responsável pela Informação

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2021

Segue conforme solicitado a listagem de preços, solicitado pela Câmara dos Vereadores de Fazenda Rio Grande.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180ml, pct 100,00 UN	325 pct	R\$ 6,99	R\$ 2.271,75	divina mesa
2	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50ml, aplicação: café, pct 100,00 UN	75 pct	R\$ 2,79	R\$ 209,25	divina mesa
3	Coador descartável café, material papel, tamanho: 103, caixa 30,00 UN	75 cx	R\$ 3,99	R\$ 299,25	brigitta
4	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura 10cm, tipo: picotado, quantidade de folhas: simples, cor: branca, pct 4,00 UN	400 pct	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00	Mili
5	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor preta, apresentação peça única, largura: 80cm, altura 100cm,	800 uni	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00	Maxxi almofada
6	Saco plástico lixo, capacidade: 50L, cor preta, apresentação peça única, largura: 63cm, altura 80cm	400 uni	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00	Maxxi almofada
7	Saco plástico lixo, capacidade: 20L, cor preta, apresentação peça única, largura: 40cm, altura 50cm, espessura: 0,8 micra	400 uni	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00	Maxxi almofada
8	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: palmas antiderrapante, interior liso, talcado.	50 par	R\$ 4,59	R\$ 229,50	Esfrebom

9	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura 58cm, características adicionais: alvejado, cor branca, tipo saco	50 uni	R\$ 7,99	R\$ 399,50	Panosul
10	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 45cm, cor: diversa (estampado), características adicionais: com arremate	50 uni	R\$ 4,89	R\$ 244,50	Panosul
11	Esponja de limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes	100 uni	R\$ 1,69	R\$ 169,00	Esfrebom
12	Vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada material cepa: plástico comprimento cepa: 30cm. comprimento cerdas: mínimo 5cm com cabo rosqueado	10 uni	R\$ 14,99	R\$ 149,90	Noviça
13	Sabão glicerinado c/200grs em barras tipo: neutro embalagem c/5,00 uni	6 pct	R\$ 9,99	R\$ 59,94	Ype
14	Sabão em pó Aplicação: limpeza geral Pct de 1,00 KG	10 pct	R\$ 8,99	R\$ 89,90	Tixan
15	Sabonete líquido Aplicação: assepsia das mãos Composição: álcool e sorbitol Galão de 5,00L	10 uni			
16	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto frasco de 1L	30 uni	R\$ 3,49	R\$ 104,70	Da Ilha
17	Álcool etílico limpeza de ambientes, frasco de 1L	60 uni	R\$ 7,99	R\$ 479,40	Da ilha
18	Desodorizador Essência: lavanda Aplicação: aromatizador ambiental	12 uni	R\$ 10,99	R\$ 131,88	Coala
19	Detergente Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio Embalagem 500ml	60 uni	R\$ 2,19	R\$ 131,40	Limpol
20	Limpador multiuso Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze Embalagem 500ml	136 uni	R\$ 4,49	R\$ 610,64	



21	Cera Composição básica: parafina, cera de polimento, óleo vegetal hidrogena Embalagem 750ml	8 uni	R\$ 15,99	R\$ 127,92	Destac
22	Álcool etílico limpeza de ambientes, Teor 70% (70° gl) Galão com 5L	15 uni			
23	Desodorizador (aromatizador ambiental) Essência floral, aerosol Frasco c/ 300ml	12 uni	R\$ 11,99	R\$ 143,88	Bom Ar 360g
24	Guardanapo de papel Pct c/ 50 folhas 20 X 20	300 pct	R\$ 1,99	R\$ 597,00	MiliBistro
25	Toalha de papel Material: fibras virgens de celulose Comprimento: 22,50cm, largura: 21,50cm Interfolhas, crepado	400 pct	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00	Divina Mesa

Esses preços terão validade de 7 dias contando a partir desta data.

Sem mais para o momento

Cheila Oliveira dos Santos
Analista Fiscal Super Paulista

Cotação

"MAYARA KARINE" <mayara.karine@fabesul.com.br>

Para: "Fernando Diomar" <fernando@fazendariogrande.pr.leg.br>

18 de Fevereiro de 2021 16:53



Bom dia Fernando,

Segue orçamento solicitado ..

Como eu havia comentado o orçamento estava em R\$12.557,87

Dei uns descontos em alguns itens ..

Peço por gentileza que confira se cotei os itens certos para você

Ao lado de cada descrição tem a foto do item cotado ..

Fico a disposição para qualquer duvida, aguardo retorno .

SAO JOSE DOS PINHAIS, 18 de fevereiro de 2021

Cliente: 00442239000111 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - 85059

A/C: FERNANDO

Fone/Fax: (41) 36271664/()

Orçamento: 5954788

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Cond. de Pagamento: 28 DIAS

Cobrança: PAGTO BLOQUETO BCO BRASIL

Validade: 28/02/2021

Ítem	Cód./Ref.	Descrição	Foto	Qtde	Und	Preço R\$	St.Unt.R\$	Total R\$	Total c/ST R\$
1	26369	COPO PLASTICO 180ML C/100UN BR ROSSO ABNT (PS)		325,00	CT	3,62	0,0000	1.176,50	1.176,50
2	26431	COPO PLASTICO 50ML C/100UN BR ROSSO ABNT (PS)		75,00	CT	2,17	0,0000	162,75	162,75
3	18360	FILTRO P/CAFE GRANDE BRIGITTA N 103 CAIXA PEQUENA C/30 FILTROS		75,00	PT	4,26	0,0000	319,50	319,50
4	24549	PAPEL HIG BR FOLHA SIMPLES PREMIUM FLORAX PACOTE		400,00	PCT	2,62	0,0000	1.048,00	1.048,00

		C/4 ROLOS C/ 30M						
5	25170	SACO P/LIXO 100L PT C/100UN ECONOMICO	8,00	CT	35,10	0,0000	280,80	280,80
6	25183	SACO P/LIXO 50L PT C/100 UN ECONOMICO	4,00	CT	18,26	0,0000	73,04	73,04
7	25632	SACO P/LIXO 20L PT C/100 UN ECONOMICO	4,00	CT	7,10	0,0000	28,40	28,40
8	28018	LUVA LATEX M RANHURADA PUNHO LONGO SP13005/4M	50,00	UN	6,94	0,0000	347,00	347,00
9	28580	PANO DE ALGODAO ALVEJADO EXTRA 35X60 MARTINS REF 1038 103G	50,00	UN	4,39	0,0000	219,50	219,50
10	16771	PANO PARA PRATO ESTAMPADO 50X75CM C/COSTURA OWERLOCK R.1107	50,00	UN	3,64	0,0000	182,00	182,00
11	14619	ESPONJA MULTIUSO ESFREBOM 456 BETTANIN ANTIADERENTES	100,00	UN	2,60	0,0000	260,00	260,00
12	9953	VASSOURA NOVICA BETTANIN C/CABO 167040 REF 1672 30X16,5X4,5	10,00	UN	13,21	0,0000	132,10	132,10
13	28107	SABAO DE GLICERINA C/200G C/5UN NEUTRO GIRANDO SOL	6,00	PT	12,02	0,0000	72,12	72,12
14	15708	SABAO EM PO 1 KG FLORAL PARIS AZUL GIRANDO SOL	10,00	PT	7,41	0,0000	74,10	74,10
15	26710	SABONETE 5L LIQUIDO ANTISSEPTICO BELL PLUS	10,00	GL	49,63	0,0000	496,30	496,30
16	12407	ALVEJANTE 1L GIRANDO SOL	30,00	UN	3,30	0,0000	99,00	99,00
17	26136	ALCOOL LIQ 1L	60,00	LT	5,40	0,0000	324,00	324,00



18	28226	ETILICO FLOPS 46,2 INPM HIDRATADO NEUTRALIZADOR AMB. ULTRA FRESH LAVANDA AEROSSOL400ML	12,00	UN	7,92	0,0000	95,04	
19	18282	DETERGENTE LIQUIDO 500ML NEUTRO GOTA LIMPA	60,00	UN	1,91	0,0000	114,60	114,60
20	16211	LIMPADOR MULTIUSO 500ML LIMPOL CLASSICO	136,00	UN	3,28	0,0000	446,08	446,08
21	27429	ALCOOL GEL 5L ANTISSEPTICO TRILHA 70 GRAUS REF MS5000	15,00	GL	54,66	0,0000	819,90	819,90
22	28239	NEUTRALIZADOR AMB. ULTRA FRESH JASMIM AEROSSOL 400ML	12,00	UN	7,92	0,0000	95,04	95,04
23	4033	GUARDANAPO C/50 UN 20X22,5CM BRANKITO CREPADO PLUS	300,00	PT	1,20	0,0000	360,00	360,00
24	21983	PAPEL TOALHA BR PREMIUM FABESUL 22X21 2 DOBRAS PCT C/1000FL	400,00	PCT	12,23	0,0000	4.892,00	4.892,00

Frete R\$ 0,00

Total Geral
R\$ 12.117,77

Atenciosamente

MAYARA KARINE

Fone/Fax : (41) 2117-5005 / (41)21175060

E-mail : mayara.karine@fabesul.com.brConsulte nosso catálogo eletrônico : www.fabesul.com.br

RUA PROF. MARIETA DE SOUZA E SILVA, 2790 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Cep
83050-160 Fone:(41) 3381.5050 Fax:(41) 2117.5060 contato@fabesul.com.br
CNPJ: 89.054.050/0006-70 - IE: 9052037201

Sistema: www.habilinformatica.com.br 18/02/2021 16:52:02

--

Mayara Nascimento
Fabesul Comércio de Suprimentos
Depto de Vendas - Corporativo
Fone: (41) 2117-5005
www.fabesul.com.br
Retire sua 2ª via de boleto no nosso site: www.fabesul.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Controle Interno

A/C. Jane

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Controle Interno, acerca a existência de dotação orçamentária para as despesas referenciando a dispensa emergencial para aquisição de material de consumo para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata

Depto Administrativo

H&D

ALIMENTOS



CNPJ: 03.770.422/0001-34

INSCR. EST. 902.0854-30

RUA GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 – PINHEIRINHO

FONE (41) 3075-7158 FAX (41) 3075-7171 - CEP 81.870-570 – CURITIBA/PARANÁ

E-MAIL: licitacoes@hdalimentos.com.br EMPENHOS/O.C. faturamento@hdalimentos.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 3275-1 C/C: 5992-7

PESQUISA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

ITEM	QNT	UND	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	325	PCT	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180ml, pct 100,00 UN	IBRAS	R\$ 3,35	R\$ 1.088,75
2	75	PCT	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50ml, aplicação: café, pct 100,00 UN	IBRAS	R\$ 1,59	R\$ 119,25
3	75	CX	Coador descartável café, material papel, tamanho: 103, caixa 30,00 UN	BRIGITTA	R\$ 2,65	R\$ 198,75
4	400	PCT	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura 10cm, tipo: picotado, quantidade de folhas: simples, cor: branca, pct 4,00 UN	PERSONAL	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
5	800	UND	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor preta, apresentação peça única, largura: 80cm, altura 100cm,	NEKPLAST	R\$ 21,91	R\$ 17.528,00
6	400	UND	Saco plástico lixo, capacidade: 50L, cor preta, apresentação peça única, largura: 63cm, altura 80cm	NEKPLAST	R\$ 18,22	R\$ 7.288,00
7	400	UND	Saco plástico lixo, capacidade: 20L, cor preta, apresentação peça única, largura: 40cm, altura 50cm, espessura: 0,8 micra	NEKPLAST	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
8	50	PAR	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: palmas antiderrapante, interior liso, talcado.	VOLK	R\$ 2,89	R\$ 144,50
9	50	UND	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura 58cm, características adicionais: alvejado, cor branca, tipo saco	MARTINS	R\$ 5,28	R\$ 264,00
10	50	UND	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 45cm, cor: diversa (estampado), características adicionais: com arremate	MARTINS	R\$ 2,81	R\$ 140,50
11	100	UND	Esponja de limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes	BRITISH	R\$ 0,62	R\$ 62,00
12	100	UND	Vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada material cepa: plástico comprimento cepa: 30cm comprimento cerdas: mínimo 5cm com cabo rosqueado	PEROVINHA	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
13	6	PCT	Sabão glicerinado c/200grs em barras tipo: neutro embalagem c/5,00 uni	BARRA NOVA	R\$ 6,00	R\$ 36,00
14	100	PCT	Sabão em pó Aplicação: limpeza geral Pct de 1,00 KG	KLIP	R\$ 4,48	R\$ 448,00
15	100	UND	Sabonete líquido Aplicação: assepsia das mãos Composição: álcool e sorbitol Galão de 5,00L	SMELL	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
16	30	UND	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto frasco de 1L	BELGA	R\$ 1,99	R\$ 59,70

17	60	UND	Álcool etílico limpeza de ambientes, frasco de 1L	ARAUCARIA	R\$	5,10	R\$ 306,00
18	12	UND	Desodorizador Essência: lavanda Aplicação: aromatizador ambiental	ULTRAFRESH	R\$	6,73	R\$ 80,76
19	60	UND	Detergente Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio Embalagem 500ml	VIDA	R\$	1,30	R\$ 78,00
20	136	UND	Limpador multiuso Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze Embalagem 500ml	BELGA	R\$	1,99	R\$ 270,64
21	800	UND	Cera Composição básica: parafina, cera de polimento, óleo vegetal hidrogena Embalagem 750ml	GIRANDO SOL	R\$	7,38	R\$ 5.904,00
22	15	UND	Álcool etílico Teor 70% (70° gl) Galão com 5L	BELL PLUS		--	--
23	12	UND	Desodorizador (aromatizador ambiental) Essência floral, aerosol Frasco c/ 300ml	ULTRA FRESH	R\$	6,73	R\$ 80,76
24	300	PCT	Guardanapo de papel Pct c/ 50 folhas 20 X 20	ALCOR	R\$	0,60	R\$ 180,00
25	400	PCT	Toalha de papel Material: fibras virgens de celulose Comprimento: 22,50cm, largura: 21,50cm Interfolhas, crepado	PARANÁ	R\$	9,97	R\$ 3.988,00
TOTAL PROPOSTA: QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVO.							R\$ 46.977,61



Curitiba, 01 de Março de 2021.

53.770.422/0001-34
 H&O ALIMENTOS LTDA.
 - RUA DEFRANCO CRUZ DE ANDRADE, 248
 CURITIBA - PARANÁ



RE: Cotação



Jean wis (1 de Março de 2021 16:25)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



pdf ecolimp doc 1.pdf
364KB

pdf ecolimp doc 2.pdf
646KB

pdf ecolimp doc 3.pdf
485KB

pdf ecolimp doc 4.pdf
409KB

De: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de março de 2021 18:55

Para: Jean wis <ecolimpfrg@hotmail.com>

Assunto: Re: Cotação

Obrigado Jean!

Só peço que envie seus dados cadastrais aqui, embora tenhamos no sistema, para que fique registrado no email para efeito deste processo de compra.

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

1 de Março de 2021 15:46, "Jean wis" <ecolimpfrg@hotmail.com> escreveu:





ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
01	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180ml, pct 100,00 UN	325 pct	4,40	1.430,00
02	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50ml, aplicação: café, pct 100,00 UN	75 pct	3,20	240,00
03	Coador descartável café, material papel, tamanho: 103, caixa 30,00 UN	75 cx	4,00	300,00
04	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura 10cm, tipo: picotado, quantidade de folhas: simples, cor: branca, pct 4,00 UN	400 pct	3,50	1400,00
05	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor preta, apresentação peça única, largura: 80cm, altura 100cm,	800 uni	50,00	400,00
06	Saco plástico lixo, capacidade: 50L, cor preta, apresentação peça única, largura: 63cm, altura 80cm	400 uni	35,00	140,00
07	Saco plástico lixo, capacidade: 20L, cor preta, apresentação peça única, largura: 40cm, altura 50cm, espessura: 0,8 micra	400 uni	11,00	44,00
08	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: palmas antiderrapante, interior liso, talcado.	50 par	6,00	300,00
09	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura 58cm, características adicionais: alvejado, cor branca, tipo saco	50 uni	8,00	400,00
10	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 45cm, cor: diversa (estampado), características adicionais: com arremate	50 uni	4,00	200,00
11	Esponja de limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes	100 uni	4,00 4UN.	100,00
12	Vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada material cepa: plástico comprimento cepa: 30cm comprimento cerdas: mínimo 5cm com cabo rosqueado	10 uni	10,00	100,00

13	Sabão glicerinado c/200grs em barras tipo: neutro embalagem c/5,00 uni	6 pct	10,00	60,00
14	Sabão em pó Aplicação: limpeza geral Pct de 1,00 KG	10 pct	7,00	70,00
15	Sabonete líquido Aplicação: assepsia das mãos Composição: álcool e sorbitol Galão de 5,00L	10 uni	22,00	220,00
16	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto frasco de 1L	30 uni	8,00 5 L	48,00
17	Álcool etílico limpeza de ambientes, frasco de 1L	60 uni	10,00	600,00
18	Desodorizador Essência: lavanda Aplicação: aromatizador ambiental	12 uni	11,00	120,00
19	Detergente Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio Embalagem 500ml	60 uni	2,00	120,00
20	Limpador multiuso Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze Embalagem 500ml	136 uni	4,75	646,00
21	Cera Composição básica: parafina, cera de polimento, óleo vegetal hidrogena Embalagem 750ml	8 uni	10,00	80,00
22	Álcool etílico Teor 70% (70° gl) Galão com 5L	15 uni	45,00	675,00
23	Desodorizador (aromatizador ambiental) Essência floral, aerosol Frasco c/ 300ml	12 uni	11,00	132,00
24	Guardanapo de papel Pct c/ 50 folhas 20 X 20	300 pct	2,50	750,00
25	Toalha de papel Material: fibras virgens de celulose Comprimento: 22,50cm, largura: 21,50cm Interfolhas, crepado	400 pct	9,00	3,600

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME**, estabelecido(a) na AVENIDA VENEZUELA, 51 LOJA 06 , Nações, Fazenda Rio Grande - Paraná, CEP: 83823-078, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Fazenda Rio Grande - PR, 12/02/2016

JEAN LUCAS WISNIEVSKI

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:45 SOB Nº 20160751730.
PROTOCOLO: 160751730 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160751730. NIRE: 41108020219.
JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (individual, com ou sem alteração) JEAN LUCAS WISNIEWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se houver)	
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS WISNIEWSKI		(mãe) MARLI DE LOURDES WISNIEWSKI	
NASCIDO EM (ano de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
03/05/1993	05331738932	DETRAN	PR
CPF (número) 06366768978			
EMANIPADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA IL DISTRITO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA VENEZUELA			52
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial)
	NAÇÕES	83823-078	006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO Fazenda Rio Grande			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO	080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES			
ENDEREÇO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA VENEZUELA			51
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Área Comercial)
LOJA 06	Nações	83823-078	006068 - Fazenda Rio Grande
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E MAIL)
Fazenda Rio Grande	PR	BRASIL	ECOLIMPPRG@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00	vinte mil reais		
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4789005		COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
Atividade Secundária XXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PLENO EMPREGADO (ou pelo representante autorizado)			
<i>Jean Lucas Wisniewski Comercio de produtos saneantes</i>			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/02/2016	<i>Jean Lucas Wisniewski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000056942	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 10:45 SOB Nº 41108020219.
PROTOCOLO: 160751748 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160751748. NIRE: 41108020219.
JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.217.332/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOLIMP PRODUTOS SANEANTES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV VENEZUELA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO LOJA 06
CEP 83.823-078	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLIMPFRG@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3604-1720		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **13:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
 Cadastro de Contribuintes do ICMS



CICAD

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90714817-32	24.217.332/0001-90	02/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME
Título do Estabelecimento	ECOLIMP PRODUTOSSANEANTES
Endereço do Estabelecimento	AV VENEZUELA, 051, LOJA 06 - NACOES - CEP 83823-078 FONE: (41) 3604-1720
Município de Instalação	FAZENDA RIO GRANDE - PR, DESDE 02/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.667.689-78	JEAN LUCAS WISNIEVSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90714817-32
Emitido Eletronicamente via Internet 22/02/2016 14:01:51	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 22/02/2021 a 01/03/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 9/2021 **Data:** 22/02/2021

Fornecedor: 90 - H&D ALIMENTOS LTDA

1	Copo descartável 180ml - Caixa com 25 pcts com 100 unidades	cx		325,000	3,3500	1.088,75	Não
2	Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100	pct		75,000	1,5900	119,25	Não
3	Coador descartável café, tamanho: 103, caixa 30,00 UN	cx		75,000	2,6500	198,75	Não
4	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos	pct		400,000	2,7500	1.100,00	Não
5	Saco de lixo - 100 litros	frd		800,000	21,9100	17.528,00	Não
6	Saco de lixo 50 litros	uni		400,000	18,2200	7.288,00	Não
7	Saco de lixo 20 litros	uni		400,000	8,3500	3.340,00	Não
8	Luva de borracha, para limpeza em latéx	par		50,000	2,8900	144,50	Não
9	Pano de chão - de algodão alvejado, medindo 70x58cm	uni		50,000	5,2800	264,00	Não
10	Esporja para antiaderentes	uni		100,000	0,6200	62,00	Não
11	Vassoura, com cerdas de no mínimo 5cm e cepa de 30cm	uni		10,000	26,6700	266,70	Não
12	Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 4	pct		6,000	6,0000	36,00	Não
13	Sabão em pó, embalagem 1kg	uni		10,000	4,4800	44,80	Não
14	Pano de prato em algodão alvejado sem estampa	uni		50,000	2,8100	140,50	Não
15	Sabonete líquido	uni		10,000	16,0500	160,50	Não
16	Água Sanitária - litro	uni		30,000	1,9900	59,70	Não
17	Alcool	lt		60,000	5,1000	306,00	Não
18	Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	6,7300	80,76	Não
19	Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegra	uni		60,000	1,3000	78,00	Não
20	Limpador multi uso para limpeza pesada em geral - frasco plá	uni		136,000	1,9900	270,64	Não
21	Cera líquida Incolor para polimento de pisos com mínimo 750m	uni		8,000	7,3800	59,04	Não
22	Álcool em gel	uni		15,000	0,0000	0,00	Não
23	Desodorizador de ar Floral - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	6,7300	80,76	Não
24	Guardanapo de papel - folha simples - formato 22x22,5	pct		300,000	0,6000	180,00	Não
25	Toalha de papel	pct		400,000	9,9700	3.988,00	Não

Total do Fornecedor:
Total Itens Vencedores:

36.884,65
0,00



Fornecedor: 752 - FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA

1	Copo descartável 180ml - Caixa com 25 pcts com 100 unidades	cx		325,000	3,6200	1.176,50	Não
2	Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100	pct		75,000	2,1700	162,75	Não
3	Coador descartável café, tamanho: 103, caixa 30,00 UN	cx		75,000	4,2600	319,50	Não

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 22/02/2021 a 01/03/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
4	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos	pct		400,000	2,6200	1.048,00	Não
5	Saco de lixo - 100 litros	frd		800,000	0,3510	280,80	Não
6	Saco de lixo 50 litros	uni		400,000	0,1826	73,04	Não
7	Saco de lixo 20 litros	uni		400,000	0,0710	28,40	Não
8	Luva de borracha, para limpeza em látex	par		50,000	6,9400	347,00	Não
9	Pano de chão - de algodão alvejado, medindo 70x58cm	uni		50,000	4,3900	219,50	Não
10	Esponja para antiaderentes	uni		100,000	2,6000	260,00	Não
11	Vassoura, com cerdas de no mínimo 5cm e cepa de 30cm	uni		10,000	13,2100	132,10	Não
12	Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 4	pct		6,000	12,0200	72,12	Não
13	Sabão em pó, embalagem 1kg	uni		10,000	7,4100	74,10	Não
14	Pano de prato em algodão alvejado sem estampa	uni		50,000	3,6400	182,00	Não
15	Sabonete líquido	uni		10,000	49,6300	496,30	Não
16	Água Sanitária - litro	uni		30,000	3,3000	99,00	Não
17	Alcool	lt		60,000	5,4000	324,00	Não
18	Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	7,9200	95,04	Não
19	Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegra	uni		60,000	1,9100	114,60	Não
20	Limpador multi uso para limpeza pesada em geral - frasco plá	uni		136,000	3,2800	446,08	Não
21	Cera líquida Incolor para polimento de pisos com mínimo 750m	uni		8,000	0,0000	0,00	Não
22	Álcool em gel	uni		15,000	54,6600	819,90	Não
23	Desodorizador de ar Floral - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	7,9200	95,04	Não
24	Guardanapo de papel - folha simples - formato 22x22,5	pct		300,000	1,2000	360,00	Não
25	Toalha de papel	pct		400,000	12,2300	4.892,00	Não
Total do Fornecedor:					12.117,77		
Total Itens Vencedores:					0,00		

**Fornecedor: 881 - JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANT**

- 1 Copo descartável 180ml - Caixa com 25 pcts com 100 unidades
- 2 Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100
- 3 Coador descartável café, tamanho: 103, caixa 30,00 UN
- 4 Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos
- 5 Saco de lixo - 100 litros
- 6 Saco de lixo 50 litros

cx	325,000	4,4000	1.430,00	Sim
pct	75,000	3,2000	240,00	Sim
cx	75,000	4,0000	300,00	Sim
pct	400,000	3,5000	1.400,00	Sim
frd	800,000	0,5000	400,00	Sim
uni	400,000	0,3500	140,00	Sim

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 22/02/2021 a 01/03/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
7	Saco de lixo 20 litros	uni		400,000	0,1100	44,00	Sim ***
8	Luva de borracha, para limpeza em látex	par		50,000	6,0000	300,00	Sim ***
9	Pano de chão - de algodão alvejado, medindo 70x58cm	uni		50,000	8,0000	400,00	Sim ***
10	Esponja para antiaderentes	uni		100,000	1,0000	100,00	Sim ***
11	Vassoura, com cerdas de no mínimo 5cm e cepa de 30cm	uni		10,000	10,0000	100,00	Sim ***
12	Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 4	pct		6,000	10,0000	60,00	Sim ***
13	Sabão em pó, embalagem 1kg	uni		10,000	7,0000	70,00	Sim ***
14	Pano de prato em algodão alvejado sem estampa	uni		50,000	4,0000	200,00	Sim ***
15	Sabonete líquido	uni		10,000	22,0000	220,00	Sim ***
16	Água Sanitária - litro	uni		30,000	1,6000	48,00	Sim ***
17	Alcool	lt		60,000	10,0000	600,00	Sim ***
18	Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	11,0000	132,00	Sim ***
19	Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegra	uni		60,000	2,0000	120,00	Sim ***
20	Limpador multi uso para limpeza pesada em geral - frasco plá	uni		136,000	4,7500	646,00	Sim ***
21	Cera líquida Incolor para polimento de pisos com mínimo 750m	uni		8,000	10,0000	80,00	Sim ***
22	Alcool em gel	uni		15,000	45,0000	675,00	Sim ***
23	Desodorizador de arFloral - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	11,0000	132,00	Sim ***
24	Guardanapo de papel - folha simples - formato 22x22,5	pct		300,000	2,5000	750,00	Sim ***
25	Toalha de papel	pct		400,000	9,0000	3.600,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						12.187,00	
Total Itens Vencedores:						12.187,00	

Fornecedor: 881 - JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTI**Número da Coleta: 9/2021****Data: 22/02/2021****Fornecedor: 884 - SUPERMERCADO PAULISTA LTDA**

- 1 Copo descartável 180ml - Caixa com 25 pcs com 100 unidades
- 2 Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100
- 3 Coador descartável café, tamanho: 103, caixa 30,00 UN
- 4 Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos
- 5 Saco de lixo - 100 litros
- 6 Saco de lixo 50 litros
- 7 Saco de lixo 20 litros
- 8 Luva de borracha, para limpeza em látex
- 9 Pano de chão - de algodão alvejado, medindo 70x58cm



cx	325,000	6,9900	2.271,75	Não
pct	75,000	2,7900	209,25	Não
cx	75,000	3,9900	299,25	Não
pct	400,000	5,4900	2.196,00	Não
frd	800,000	4,9900	3.992,00	Não
uni	400,000	4,9900	1.996,00	Não
uni	400,000	4,9900	1.996,00	Não
par	50,000	4,5900	229,50	Não
uni	50,000	7,9900	399,50	Não

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 22/02/2021 a 01/03/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
10	Esponha para antiaderentes	uni		100,000	1,6900	169,00	Não
11	Vassoura, com cerdas de no mínimo 5cm e cepa de 30cm	uni		10,000	14,9900	149,90	Não
12	Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 4	pct		6,000	9,9900	59,94	Não
13	Sabão em pó, embalagem 1kg	uni		10,000	8,9900	89,90	Não
14	Pano de prato em algodão alvejado sem estampa	uni		50,000	4,8900	244,50	Não
15	Sabonete líquido	uni		10,000	0,0000	0,00	Não
16	Água Sanitária - litro	uni		30,000	3,4900	104,70	Não
17	Alcool	lt		60,000	7,9900	479,40	Não
18	Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	10,9900	131,88	Não
19	Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegra	uni		60,000	2,1900	131,40	Não
20	Limpador multi uso para limpeza pesada em geral - frasco plá	uni		136,000	4,4900	610,64	Não
21	Cera líquida Incolor para polimento de pisos com mínimo 750m	uni		8,000	15,9900	127,92	Não
22	Alcool em gel	uni		15,000	0,0000	0,00	Não
23	Desodorizador de ar Floral - frasco com no mínimo 300ml	uni		12,000	11,9900	143,88	Não
25	Toalha de papel	pct		400,000	0,0000	0,00	Não

Total do Fornecedor: 16.032,31

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 12.187,00





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Administrativo,

Tendo em vista o Processo 08/2020 o qual trata de aquisição de material de consumo emergencial, tendo em vista a desistência de empresas vencedoras no certame licitatório anterior de modalidade Pregão Eletrônico.

Considerando o levantamento realizados através de orçamento e o valor final apurado de R\$ 12.187,00 (doze mil, cento e oitenta e sete reais), há saldo na dotação orçamentária:

Sob código reduzido 05 – 3.3.90.30 – Material de consumo

Retorno para prosseguimento,

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2021


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação emergencial tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A dispensa emergencial se faz necessário tendo em vista a desistência das empresas F.G DE OLIVEIRA LTDA (Processo Administrativo n. 007/2021) e J.P DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Processo Administrativo n. 005/2021), contrato que foi realizado através do Pregão Eletrônico n. 01/2020 no Processo Administrativo n. 020/2020. Vale ressaltar que por ser tratar de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, e que se encontram acabando os produtos em estoque, se faz necessário a dispensa emergencial, uma vez que os itens abaixo são indispensáveis para manutenção desta Casa de Leis

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
01	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180ml, pct 100,00 UN	325 pct		
02	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50ml, aplicação: café, pct 100,00 UN	75 pct		
03	Coador descartável café, material papel, tamanho: 103, caixa 30,00 UN	75 cx		
04	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura 10cm, tipo: picotado, quantidade de folhas: simples, cor: branca, pct 4,00 UN	400 pct		
05	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor preta, apresentação peça única, largura: 80cm, altura 100cm,	800 uni		
06	Saco plástico lixo, capacidade: 50L, cor preta, apresentação peça única, largura: 63cm, altura 80cm	400 uni		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



07	Saco plástico lixo, capacidade: 20L, cor preta, apresentação peça única, largura: 40cm, altura 50cm, espessura: 0,8 micra	400 uni		
08	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: palmas antiderrapante, interior liso, talcado.	50 par		
09	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura 58cm, características adicionais: alvejado, cor branca, tipo saco	50 uni		
10	Pano prato, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 45cm, cor: diversa (estampado), características adicionais: com arremate	50 uni		
11	Espanja de limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes	100 uni		
12	Vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada material cepa: plástico comprimento cepa: 30cm comprimento cerdas: mínimo 5cm com cabo rosqueado	10 uni		
13	Sabão glicerinado c/200grs em barras tipo: neutro embalagem c/5,00 uni	6 pct		
14	Sabão em pó Aplicação: limpeza geral Pct de 1,00 KG	10 pct		
15	Sabonete líquido Aplicação: assepsia das mãos Composição: álcool e sorbitol Galão de 5,00L	10 uni		
16	Água sanitária composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto frasco de 1L	30 uni		
17	Álcool etílico limpeza de ambientes, frasco de 1L	60 uni		
18	Desodorizador Essência: lavanda Aplicação: aromatizador ambiental	12 uni		
19	Detergente Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio Embalagem 500ml	60 uni		



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



20	Limpador multiuso Composição: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze Embalagem 500ml	136 uni		
21	Cera Composição básica: parafina, cera de polimento, óleo vegetal hidrogena Embalagem 750ml	8 uni		
22	Álcool etílico Teor 70% (70° gl) Galão com 5L	15 uni		
23	Desodorizador (aromatizador ambiental) Essência floral, aerosol Frasco c/ 300ml	12 uni		
24	Guardanapo de papel Pct c/ 50 folhas 20 X 20	300 pct		
25	Toalha de papel Material: fibras virgens de celulose Comprimento: 22,50cm, largura: 21,50cm Interfolhas, crepado	400 pct		

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O processo de aquisição observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

4.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n.º 10.520, de 2002 e do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 12.187,00 (doze mil, cento e oitenta e sete reais).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 Os materiais deverão ser entregues, devidamente embalados no endereço, sito à Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros - Fazenda rio Grande - Paraná.

7.2 O prazo de entrega deverá ser no máximo de 10 (dez) dias corrido.



7.3 Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações/descrições, requisitos e as condições/exigências descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem vícios ou defeitos, inconsistências deverão ser rejeitados e devolvidos imediatamente, pelo servidor responsável pelo recebimento, o qual lavrará um Termo de Recusa, devendo ser substituídos pelos servidores responsáveis pela aceitação, os quais emitiram termo e ou atestado informando o motivo da recusa por estar em desacordo, devendo os objetos ser substituídos, sem ônus adicional para esta Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser o prazo prorrogável a critério da Administração autorizado pelo ordenado de despesas.

7.4 O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do Contrato e pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades posteriormente detectadas, quando da sua efetiva utilização;

7.5 Se a CONTRATADA se recusar a promover as substituições necessárias do(s) produto(s) reprovados, também será considerado descumprimento contratual, sujeitando-se à aplicação das penalidades prevista no item 13 deste Termo de Referência.

8. GARANTIA

Os materiais terão garantia de 12 (meses) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, as devidas correções.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1.1. Entregar os produtos de acordo com as condições, as especificações, a garantia e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.2. Apresentar a Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação dos produtos entregues, com os respectivos quantitativos e valores;
- 9.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência ;



9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.6. Custear o frete relativo ao transporte de qualquer produto devolvido ou substituindo, dentro do prazo de garantia, nos casos de irregularidade, deficiência, defeito e/ou avaria verificada e comunicada pela CONTRATANTE

9.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2 O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

10.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



11. PAGAMENTO

Este será mediante apresentação de Nota Fiscal no ato da retirada do objeto, destinada para servidor designado, ficando o pagamento condicionado a coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.

12. SANÇÕES

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/1993.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1. O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da Nota de Empenho
- 13.2. Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas no Comprasnet e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto Administrativo



À PROCURADORIA JURIDICA
A/C. DRA. DAISY

Solicito a esta Procuradoria Jurídica o parecer quanto à Dispensa Emergencial para Aquisição de material de consumo para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2021.

Thaynara Carvalho Murata

Depto Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR



Parecer nº. 014/2021

Assunto: Processo Administrativo nº 008/2021 – Dispensa Emergencial para Aquisição de Material de Consumo.

Interessados: Departamento administrativo.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento Administrativo desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a dispensa emergencial para aquisição de material de consumo para este Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo imprescindível, por constituir serviço essencial aos trabalhos legislativos, inerentes a este Poder.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras dos serviços em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento de contratação de empresa privada por esta Casa de Leis, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, assim como de igual modo, visando o total atendimento aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira o emprego dos recursos públicos postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 008/2021, ingressa a esta procuradoria, objetivando parecer jurídico acerca da modalidade mais adequada à pretensa aquisição delimitando-a corretamente, tendo em vista que erros nesse momento licitatório geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

II - FUNDAMENTO

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

O artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso IV, a possibilidade de dispensa de licitação:

*"nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".*

O administrador, para deliberar pela não realização de licitação, deve ter redobrada cautela. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.

A simples descontinuidade na prestação dos serviços não justifica, em tese, a realização de contrato emergencial. Compõem a situação de emergência certa dose de imprevisibilidade da situação e a existência de risco em potencial a pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento.

Marçal Justen Filho ensina que:

"para a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, incumbe à administração pública avaliar a presença de dois requisitos: o primeiro deles é a demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano, deve ser evidenciada a urgência da situação concreta e efetiva, não se tratando de urgência simplesmente teórica. A expressão prejuízo deve ser

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer prejuízo que autoriza dispensa de licitação, o mesmo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de sequelas à integridade física ou mental de pessoas ou, quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração. O segundo requisito é a demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco, a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente para eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexistente cabimento da dispensa de licitação”.

O próprio Tribunal de Contas da União, em orientações anteriores, asseverava que:

“a contratação direta com fundamento em situação emergencial deve decorrer de evento incerto e imprevisível, e não da falta de planejamento ou desidiosa administrativa do gestor”.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da indicação dos recursos orçamentários (05-3.3.90.30 fls 23), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Vale destacar, que contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

III – CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e, de acordo com o encaminhamento efetuado, **DESDE QUE** esta contratação emergencial seja efetivamente a via adequada e efetiva para eliminar o risco, bem como, seja concreta e efetiva da potencialidade de dano, esta Procuradoria Jurídica opina o **FAVORÁVELMENTE** à dispensa emergencial de licitação, nos termos do *inciso IV* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal,



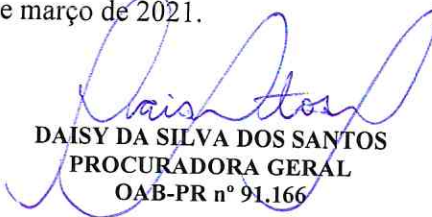
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2021.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA GERAL
OAB-PR nº 91.166



CONTRATO

CONTRATO QUE ATRAVÉS DA DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, E JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME, com o valor global de R\$ 12.187,00 (doze mil, cento e oitenta e sete reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor Alexandre Tramontina Gravena, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 939.930.809-04, domiciliado à Rua Timbu, nº 260, Casa 16, bairro Iguaçu, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES - ME** CNPJ nº 24.217.332/0001-90, Registro de Microempresa nº 41108020219 situado à Avenida. Venezuela, nº51 - loja 6, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande PR, proponente da cotação vencedora da dispensa emergencial desenvolvida no Processo Administrativo nº 008/2021, neste ato representada pelo Sr. Jean Lucas Wisniewski, portador do(s) documento(s) de identidade nº 9.635.073-2, emitido(s) por SSP/PR, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 063.667.689-78, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de eletroeletrônicos referente ao Lote 01, especialmente no Anexo I.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, nº 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.



CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de trinta dias, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.187,00 (doze mil, cento e oitenta e sete reais) para aquisição dos itens do lote 01 através do Pregão Eletrônico 03/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com entrega, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária Secretaria de Obras o código reduzido **05 – 3.3.90.30**

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 5 (cinco) dias após emissão da nota fiscal, e em conformidade com o exigido por lei e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme coleta de preços 09/2021.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações que aqui descritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:



- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos materiais adquiridos;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, á partir da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega única.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Único - O recebimento dos materiais de consumo se dará na forma do inciso II, alíneas a e b, do artigo 73 da Lei de Licitações.

Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez



por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, garantido o **direito prévio da citação e da ampla defesa**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo- Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93**.

Parágrafo Terceiro- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de **advertência, suspensão temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a **Administração** da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **Administração Pública** poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.



Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento;

II - Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;

III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no dispensa emergencial contida no processo administrativo 008/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa as infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

O presente contrato é regido pela Lei 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 10, de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE

CONTRATADO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 13/2021

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 10/2021
Processo Nr.: 4/2021
Data do Processo: 11/02/2021
Data da Homologação: 18/03/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 18/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 66)

Folha: 1/2

Fornecedor: **JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANT** Código: 881 Telefone: 4136041720
Endereço: AV VENEZUELA, 51, LOJA 06 Banco:
Cidade: Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83823-078 Agência:
CNPJ: 24.217.332/0001-90 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5) - Manutenção da Câmara de Vereadores
Compl. Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.
Condições de Pagto: 1 semana da emissão da nota
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
.	325,000	cx	Copo descartável 180ml - Caixa com 25 pcts com 100 unidades		4,40	1.430,00
2	75,000	pct	Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100 u		3,20	240,00
3	75,000	cx	Filtro para café n.º 103 - Coador descartável café, material papel, tamanho: 103, caixa 30,00 UN		4,00	300,00
4	400,000	pct	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros.		3,50	1.400,00
5	800,000	frd	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros - fardo c/ 100 unid. Contendo marca do produto na embalagem.		0,50	400,00
6	400,000	uni	Saco de lixo 50 litros		0,35	140,00
7	400,000	uni	Saco de lixo 20 litros		0,11	44,00
8	50,000	par	Luva de borracha, para limpeza em látex, palma antiderrapante e reforçada - Par		6,00	300,00
9	50,000	uni	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura 58cm, características adicionais: alvejado, cor branca, tipo saco		8,00	400,00
10	100,000	uni	Esponja de limpeza, material: poliuretano, formato: retangular, aplicação: peças de vidro, inox e superfícies antiaderentes		1,00	100,00

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2021

Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 13/2021

Processo Administrativo: 10/2021
Processo Nr.: 4/2021
Data do Processo: 11/02/2021
Data da Homologação: 18/03/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 18/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 66)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	10,000	uni	Vassoura, material cerdas: polipropileno, material cabo: madeira plastificada material cepa: plástico comprimento cepa: 30cm comprimento cerdas: mínimo 5cm com cabo rosqueado		10,00	100,00
12	6,000	pct	Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 4 unidades em cada pacote		10,00	60,00
13	10,000	uni	Sabão em pó, embalagem 1kg		7,00	70,00
14	50,000	uni	Pano de prato em algodão alvejado sem estampa bordas com acabamento em overlock alta absorção 40x63cm		4,00	200,00
15	10,000	uni	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/oleico, triclosan, cloreto de monoetanolamina, corante CI 17200, álcool etílico, mono/diestearato de etilenoglicol, monoetanolamina de ácidos graxos de coco, sulfato de sódio, monoetanolamina e água. Princípio ativo 2,4,4' triclora-2-hidroxi-difenil éter 0,5% (Triclosan). Possuindo laudos de irritabilidade dérmica, emitidos pelos Órgãos Oficiais, ANVISA e Registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar o produto descrito mantendo suas características originais e preservado para avaliação, a decisão sobre a eficiência fica de responsabilidade do usuário.		22,00	220,00
16	30,000	uni	Água Sanitária - litro		1,60	48,00
17	60,000	lt	Alcool		10,00	600,00
18	12,000	uni	Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml		11,00	132,00
19	60,000	uni	Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegradável - neutro - produto notificado pela ANVISA. Contendo marca do produto na unidade		2,00	120,00
20	136,000	uni	Limpador multi uso para limpeza pesada em geral - frasco plástico com 500ml, tampa tipo fliptop. O produto deverá conter em sua composição: Aquil Benzeno Sulfonato de Sódio e Álcool Etoilado, entre outras substâncias. Fragâncias variadas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.		4,75	646,00
21	8,000	uni	Cera líquida Incolor para polimento de pisos com mínimo 750ml - unidade		10,00	80,00
22	15,000	uni	Álcool em gel , galão com 5 litros , prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da fabricação próximo a entrega		45,00	675,00
23	12,000	uni	Desodorizador de arFloral - frasco com no mínimo 300ml		11,00	132,00
24	300,000	pct	Guardanapo de papel - folha simples - formato 20x20 cm - pct c/ 50 unid. Contendo marca do produto no pacote.		2,50	750,00
25	400,000	pct	Toalha de papel Material: fibras virgens de celulose Comprimento: 22,50cm, largura: 21,50cm Interfolhas, crepado		9,00	3.600,00



(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	12.187,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	12.187,00

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2021

Diretor de Compras

RECEBEMOS DE ECOLIMP OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	--



	ECOLIMP AV VENEZUELA, 51 NACOES - 83823-078 FAZENDA RIO GRANDE - PR - Fone: (41) 3604-1720	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO
	Nº 1689 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 3		CHAVE DE ACESSO 41210324217332000190550010000016891478082519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210058831881
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071481732	CNPJ 24.217.332/0001-90

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		00.442.239/0001-11	18/03/2021
ENDEREÇO Rua Farid Stephens, 179	BAIRRO/DISTRITO Pioneiros	CEP 83833-008	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	12187,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2121,01	0,00	12187,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
			0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	1					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI	
2000000000112	COPO DESCARTAVEL 180ML COM 100UN	39072049	0102	5102	FD	325,000	4,40	1430,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000237	COPO 50ML C/ 100ML COPOSUL	35069190	0102	5102	UN	75,000	3,20	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000232	FILTRO DE PAPEL 103 DESCARTAVEL	48054010	0102	5102	UN	75,000	4,00	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000335	PAPEL HIGIENICO 30M C/ 4UN FOLHA SIMPLES	39122029	0102	5102	UN	400,000	3,50	1400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000092	SACO DE LIXO 100L 100UN RESIDENCIAL	63059000	0102	5102	UN	8,000	50,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000090	SACO DE LIXO 50L - 100UN	63059000	0102	5102	UN	4,000	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000088	SACO DE LIXO 20L - 100UN	63059000	0102	5102	UN	4,000	11,00	44,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000288	LUVA LATEX P M G	40011000	0102	5102	UN	50,000	6,00	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000074	PANO 100% ALGODAO 50X70	27111290	0102	5102	UN	50,000	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0005498797987	PANO DE PRATO 60X45CM	50072010	0102	5102	UN	50,000	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000087	ESPONJA ESFREBOM C/ 4UN	73231000	0102	5102	UN	25,000	4,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, IPI E IPTU. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE ECOLIMP OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1689 Série 1 AB CAMARA DE VEREAÇÕES FAZENDA RIO GRANDE - PR
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ECOLIMP AV VENEZUELA, 51 NACOES - 83823-078 FAZENDA RIO GRANDE - PR - Fone: (41) 3604-1720	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1689 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41210324217332000190550010000016891478082519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210058831881
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071481732	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 24.217.332/0001-90

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		00.442.239/0001-11		18/03/2021
ENDEREÇO Rua Farid Stephens, 179		BAIRRO/DISTRITO Pioneiros	CEP 83833-008	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA


FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
E DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	12187,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2121,01	0,00	12187,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
			0 - Emitante 1 - Destinatário 2 - Terceiros	1					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUICMS	ALIQUIPI	
2000000000283	VASSOURA CLASSICA FLUOR	96031000	0102	5102	UN	10,000	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000115	SABAO EM PEDRA 1KG GLICERINADO	38089419	0102	5102	UN	6,000	10,00	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000125	SABAO EM PO 1KG	38089419	0102	5102	UN	10,000	7,00	70,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000315	SABONETE LIQUIDO CLARAIND 5L	38089419	0102	5102	UN	10,000	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000320	AGUA SANITARIA DA CASA 5L	38089419	0102	5102	UN	6,000	8,00	48,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0006675845465	ALCOOL ETILICO 46 1L	38089419	0102	5102	UN	60,000	10,00	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000336	DESODORIZADOR DE AMBIENTE LAVANDA	39229000	0102	5102	UN	12,000	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000033	DETERGENTE 500ML	38089419	0102	5102	UN	60,000	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000227	MULTIUSO 500ML D'LINE	38089419	0102	5102	UN	136,000	4,75	646,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000208	CERA LIQUIDA 750ML	38089419	0102	5102	UN	8,000	10,00	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000170	ALCOOL ETILICO 70 5L	38089419	0102	5102	UN	15,000	45,00	675,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE ECOLIMP OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1689 Série 1 
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ECOLIMP AV VENEZUELA, 51 NACOES - 83823-078 FAZENDA RIO GRANDE - PR - Fone: (41) 3604-1720	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1689 SÉRIE: 1 PÁGINA 3 DE 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41210324217332000190550010000016891478082519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
--	---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210058831881
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071481732	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 24.217.332/0001-90

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		00.442.239/0001-11	18/03/2021
ENDEREÇO Rua Farid Stephens, 179	BAIRRO/DISTRITO Pioneiros	CEP 83833-008	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande	FONE/FAX UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
B. ICMS	E CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	12187,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2121,01	0,00	12187,00	

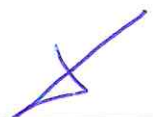
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 1		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUICMS	ALIQUIPI	
2000000000337	DESODORIZADOR DE AMBIENTE FLORAL	38089419	0102	5102	UN	12,000	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
78789423146953	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20	36089419	0102	5102	UN	300,000	2,50	750,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000109	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 20X21 1000F	48030080	0102	5102	UN	400,000	9,00	3600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO



PROCESSO Nº 008/2021 DATA 19/03/2021	Rubrica 	Folhas nº 45
--	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 de MARÇO de 2021, à fl. 45 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 008/2021, que dispõe sobre DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.